Lei Ordinária nº 676 de 22 de Julho de 2008

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R$ 733.405,60 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), para cobrir as despesas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município para o Exercício de 2008, no valor de R$ 733.405,60 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), para cobrir as despesas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme segue:

ÓRGÃO:03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO:10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
101220060	INPLANTAÇÃO SIST INF GESTÃO EM SAÚDE
1012200602.425	MANUTENÇÃO SIST INF E FESTÃO EM SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE	04
VALOR	R$70.000,00

ÓRGÃO:03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO:10301	ATENÇÃO BÁSICA
103010066	PROGRAMA ASSISTENCIA BASICAS DE SAÚDE
1030100662.426	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
NATUREZA DA DESPESA	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	21
VALOR	R$492.000,00

ÓRGÃO:03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO:10301	ATENÇÃO BÁSICA
103010066	PROGRAMA ASSISTENCIA BASICAS DE SAÚDE
1030100662.426	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
NATUREZA DA DESPESA	33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE	21
VALOR	R$10.000,00

ÓRGÃO:03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO:10301	ATENÇÃO BÁSICA
103010066	PROGRAMA ASSISTENCIA BASICAS DE SAÚDE
1030100662.426	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
NATUREZA DA DESPESA	44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE	21
VALOR	R$10.000,00

ÓRGÃO:03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO:10305	VIGILÃNCIA SANITARIA
103050067	PROGRAMA AÇÕES VIGILÂNCIA AS NITÁRIA
1030500672.427	MANUTENÇÃO PROGRAMA COMBATE A DENGUE
NATUREZA DA DESPESA	33903000 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	21
VALOR	R$67.925,60

ÓRGÃO:03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO:10305	VIGILÃNCIA SANITARIA
103050067	PROGRAMA AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1030500672.427	MANUTENÇÃO PROGRAMA COMBATE A DENGUE
NATUREZA DA DESPESA	33903600 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE	21
VALOR	R$25.000,00

ÓRGÃO:03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO:10305	VIGILÃNCIA SANITARIA
103050067	PROGRAMA AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1030500672.428	MANUTENÇÃO ATIV PPI/ECD VIGILÃNCIA EPIDEMIOLOGICA
NATUREZA DA DESPESA	33903000 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	21
VALOR	R$50.000,00

ÓRGÃO:03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO:10305	VIGILÃNCIA SANITARIA
103050067	PROGRAMA AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1030500672.428	MANUTENÇÃO ATIV PPI/ECD VIGILÃNCIA EPIDEMIOLOGICA
NATUREZA DA DESPESA	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE	21
VALOR	R$8.480,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, correrão por conta da anulação parcial das dotações constantes do Orçamento vigente, no âmbito da Unidade Orçamentária a seguir

discriminada:

ÓRGÃO:03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO:10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
101220060	INPLANTAÇÃO SIST INF GESTÃO EM SAÚDE
1012200602.270	MANUTENÇÃO SIST INF E FESTÃO EM SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE	29
VALOR	R$70.000,00

ÓRGÃO:03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO:10301	ATENÇÃO BÁSICA
103010066	PROGRAMA ASSISTENCIA BASICAS DE SAÚDE
1030100662.314	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
NATUREZA DA DESPESA	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	29
VALOR	R$492.000,00

ÓRGÃO:03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO:10301	ATENÇÃO BÁSICA
103010066	PROGRAMA ASSISTENCIA BASICA DE SAÚDE
1030100662.314	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
NATUREZA DA DESPESA	33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE	29
VALOR	R$10.000,00

ÓRGÃO:03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO:10301	ATENÇÃO BÁSICA
103010066	PROGRAMA ASSISTENCIA BASICA DE SAÚDE
1030100662.314	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
NATUREZA DA DESPESA	44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE	29
VALOR	R$10.000,00

ÓRGÃO:03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO:10305	VIGILÂNCIA SANITARIA
103050067	PROGRAMA AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1030500672.316	MANUTENÇÃO PROGRAMA COMBATE A DENGUE
NATUREZA DA DESPESA	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	29

VALOR	R$67.925,60
ÓRGÃO:03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO:10305	VIGILÃNCIA EPIDEMIOLOGICA
103050067	PROGRAMA AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1030500672.316	MANUTENÇÃO PROGRAMA COMBATE A DENGUE
NATUREZA DA DESPESA	33903600 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE	29
VALOR	R$25.000,00
ÓRGÃO:03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO:10305	VIGILÃNCIA SANITARIA
103050067	PROGRAMA AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1030500672.317	MANUTENÇÃO ATIV PPI/ECD VIGILÃNCIA EPIDEMIOLOGICA
NATUREZA DA DESPESA	33903000 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	29
VALOR	R$50.000,00
ÓRGÃO:03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO:10305	VIGILÃNCIAEPIDEMIOLOGICA
103050067	PROGRAMA AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1030500672.317	MANUTENÇÃO ATIV PPI/ECD VIGILÃNCIA EPIDEMIOLOGICA
NATUREZA DA DESPESA	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE	29
VALOR	R$8.480,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 22 de julho de 2008.
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito